



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

297

DECRETO Nº 1.554, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado a complementação de crédito autoriza do pela Lei nº 2.326, de 12.04.1985.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.376, de 21.10.1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito - adicional, especial, no valor de Cr\$13.000.000 (treze milhões de cruzeiros), destinado a complementação de crédito anteriormente autorizado pela Lei nº 2.326, de 12 de abril de 1985, para fins de ocorrer às despesas de execução de reparos e pintura externa do prédio da Prefeitura, classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0250	Edificações Públicas
0252.78	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
3132	Outros Serviços e Encargos. Cr\$13.000.000.

Artigo 2º - Os recursos destinados à cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior serão efetuados com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
06	Defesa Nacional e Segurança Pública
07	Administração

W



Prefeitura Municipal de Assis

298

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.554, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.-

2 -

0210 Administração Geral

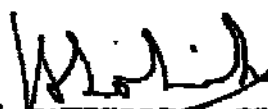
0212.93 - Tiro de Guerra 02-046 de Assis

4110 Obras e Instalações.....R\$ 13.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

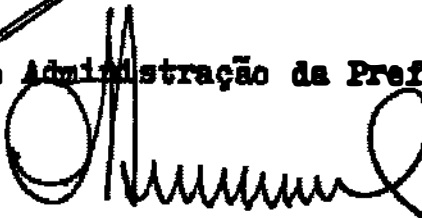
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 1985.-


JOSÉ SANTINI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EULIDES NOBILÉ
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
29 de outubro de 1985.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os